



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Câmara Municipal de Paraúapebas-PA
Aprovado em Redação Final
Sessão Extraordinária 19/12/2017
Presidente
Vice-Presidente
Secretário
Secretário

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Às dez horas do dia dezenove de dezembro de dois mil e dezessete, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): Elias Ferreira de Almeida Filho, José Francisco Amaral Pavão, José Marcelo Alves Filgueira, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joelma de Moura Leite, Eliene Soares Sousa da Silva, Maridé Gomes da Silva, Antônio Horácio Martins, Rafael Ribeiro Oliveira, João Assi, Joel Pedro Alves e Luiz Alberto Moreira Castilho. O Presidente convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino de Paraúapebas. Em seguida o Presidente pediu ao Primeiro Secretário, José Marcelo Alves Filgueira, que fizesse a leitura de um versículo da Bíblia. O Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária do dia 12/12/2017. Aprovada a Ata da Sessão Ordinária do dia 12/12/2017. Dando prosseguimento ao Expediente, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador José Marcelo Alves Filgueira, para fazer a leitura dos seguintes documentos: **Ofício nº 108/2017** – Poder Executivo – Secretaria Municipal da Fazenda, encaminha relatório resumido da Execução Orçamentária – RREO; **Memorando nº 390/2017** - Poder Legislativo – Gabinete da Presidência, encaminha balancete financeiro da Câmara Municipal até o mês de novembro; **Projeto de Lei nº 072/2017**, de autoria do Poder Executivo, que institui e disciplina as taxas ambientais pelo exercício regular de Poder de Polícia, revoga a Lei Municipal nº 4.252, de 17 de dezembro de 2002, altera os anexos II e V da Lei Municipal nº 4.253, de 17 de dezembro de 2002, e dá outras providências. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques para que apresentasse a **Indicação nº 329/2017**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal a implantação do Cras no bairro Liberdade II. A **Indicação nº 329/2017**, depois de ser lida e votada, foi aprovada por unanimidade. Ainda com a palavra, o Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques apresentou a **Indicação nº 330/2017**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de iluminação pública na VS-10 no município de Paraúapebas. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 330/2017** foi aprovada por unanimidade. O Presidente transferiu a presidência ao Vice-Presidente, Vereador José Francisco Amaral Pavão, para que o mesmo pudesse apresentar proposição. O Presidente em exercício, concedeu a palavra ao Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho para que apresentasse a **Indicação nº 331/2017**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito José Darcy Lermen, que construa um parque de recreação para a realização de provas de vaquejada, prova de tambor, prova de baliza e corrida prato. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 331/2017** foi aprovada por



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

unanimidade. O Vereador José Francisco Amaral Pavão retornou a presidência ao Vereador Elias de Ferreira Almeida Filho. Passando para o Grande Expediente e pela Ordem de Inscrição, de acordo com o artigo 172 do Regimento Interno, o Presidente concedeu o uso da Tribuna, no prazo regimental de dez (10) minutos, aos Vereadores: Zacarias de Assunção Vieira Marques, Eliene Soares Sousa da Silva, Joelma de Moura Leite. O Presidente transferiu a presidência ao Vice-Presidente, Vereador José Francisco Amaral Pavão, para que o mesmo pudesse fazer uso da tribuna. O Presidente em exercício, concedeu a palavra ao Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho para que o mesmo fizesse o uso da palavra. O Vereador José Francisco Amaral Pavão retornou a presidência ao Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho. Ainda fizeram uso da Tribuna os vereadores: Luiz Alberto Moreira Castilho, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Antônio Horácio Martins e José Marcelo Alves Filgueira. Dando prosseguimento, passando para a Ordem do Dia, nos termos do inciso terceiro do artigo 173 e artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para Discussão e Votação Única o **Projeto de Lei nº 051/2017**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal de 20 de dezembro de 2006 que cria o Distrito Industrial no município de Parauapebas”. Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador José Marcelo Alves Filgueira para que fizesse a leitura do referido Projeto. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra à relatora, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para que apresentasse o Parecer da Comissão. O Presidente também concedeu a palavra à relatora Vereadora Joelma de Moura Leite, membro da Comissão de Finanças e Orçamento, para que apresentasse o Parecer da Comissão. O Presidente ainda concedeu a palavra à relatora, Vereadora Francisca Ciza Pinheiro Martins, Presidente da Comissão de Terras e Obras, para que apresentasse o Parecer da Comissão. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. O vereador José Francisco Amaral Pavão, fez de forma verbal, um Pedido de Vista ao Projeto de Lei nº 051/2017. O Presidente colocou em discussão o Pedido de Vista. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovado, com 09 votos favoráveis (Antônio Horácio Martins Filho, Rafael Ribeiro Oliveira, Joel Pedro Alves, Maridé Gomes da Silva, Ivanaldo Braz Silva Simplício, João Assi, Francisca Ciza Pinheiro Martins, José Marcelo Alves Filgueira e José Francisco Amaral Pavão) e 05 contrários (Luiz Alberto Moreira Castilho, Eliene Soares Sousa da Silva, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Joelma de Moura Leite e Zacarias de Assunção Vieira Marques) o **Pedido de Vista** do Vereador José Francisco Amaral Pavão, ao Projeto de Lei nº 051/2017. O Presidente colocou em pauta para Discussão e Votação Única, o **Projeto de Lei nº 066/2017**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 4.440 de 24 de setembro de 2011, que dispõe sobre a extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem e reenquadramento dos seus atuais ocupantes no município de Parauapebas”. Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra ao



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Primeiro Secretário, Vereador José Marcelo Alves Filgueira para que fizesse a leitura do Projeto. O Presidente concedeu a palavra à Relatora, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, membro da Comissão de Constituição de Justiça e Redação para que apresentasse o Parecer da Comissão. Foi aprovado, em Discussão Única, por unanimidade, com 14 votos favoráveis, o **Projeto de Lei nº 066/2017**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 4.440 de 24 de setembro de 2011, que dispõe sobre a extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem e reenquadramento dos seus atuais ocupantes no município de Parauapebas”. O Presidente colocou em pauta para Discussão e Votação Única, o **Projeto de Lei nº 068/2017**, de autoria do Poder Executivo, que “Cria o Programa Municipal de Saneamento Ambiental, Macrodrrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas-PROSAP e dá outras providências”. Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador José Marcelo Alves Filgueira para que fizesse a leitura do Projeto. O Presidente concedeu a palavra à Relatora, Vereadora Joelma de Moura Leite, membro da Comissão de Finanças e Orçamento para que apresentasse o Parecer Conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovado, em Discussão Única, por unanimidade, com 14 votos favoráveis, o **Projeto de Lei nº 068/2017**, de autoria do Poder Executivo, que “Cria o Programa Municipal de Saneamento Ambiental, Macrodrrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas-PROSAP e dá outras providências”. O Vereador José Francisco Amaral Pavão, solicitou verbalmente, que o **Projeto de Lei nº 051/2017** retornasse à pauta da Sessão. O Presidente colocou em apreciação, em votação nominal, o Pedido do Vereador. Foi aprovado com 13 votos favoráveis (José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joelma de Moura Leite, Eliene Soares Sousa da Silva, Maridé Gomes da Silva, Antônio Horácio Martins, Rafael Ribeiro Oliveira, João Assi, Joel Pedro Alves e Luiz Alberto Moreira Castilho) e 01 voto contrário (José Marcelo Alves Filgueira), o Pedido do Vereador José Francisco Amaral Pavão para que o Projeto de Lei nº 051/2017 retornasse à pauta da Sessão. O Presidente colocou em votação nominal o **Projeto de Lei nº 051/2017**. Foi aprovado, em Discussão Única, por unanimidade, com 14 votos favoráveis, o **Projeto de Lei nº 051/2017**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal de 20 de dezembro de 2006 que cria o Distrito Industrial no município de Parauapebas”. O Presidente colocou em pauta para Discussão e Votação Única, o **Projeto de Lei nº 070/2017**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bem imóvel urbano denominado “Área Institucional B”, localizado no bairro Cidade Jardim IX ao estado do Pará, para construção de uma unidade policial, e dá outras providências”. Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador José Marcelo Alves Filgueira para que fizesse a leitura do Projeto. O



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Presidente concedeu a palavra à Relatora, Vereadora Joelma de Moura Leite, membro da Comissão de Finanças e Orçamento para que apresentasse o Parecer Conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. Foi aprovado, em Discussão Única, por unanimidade, com 14 votos favoráveis, o **Projeto de Lei nº 070/2017**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bem imóvel urbano denominado “Área Institucional B”, localizado no bairro Cidade Jardim IX ao estado do Pará, para construção de uma unidade policial, e dá outras providências. O Presidente colocou em pauta para Discussão e Votação Única, o **Projeto de Lei nº 073/2017**, de autoria do Poder Executivo, que “Cria o cargo de Comissão de Chefe de Setor Imobiliário na estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Fazenda e dá outras providências”. Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador José Marcelo Alves Filgueira para que fizesse a leitura do Projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho, membro da Comissão de Finanças e Orçamento, para que apresentasse o Parecer Conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. Foi aprovado, em Discussão Única, por unanimidade, com 14 votos favoráveis, o **Projeto de Lei nº 073/2017**, de autoria do Poder Executivo, que “Cria o cargo de Comissão de Chefe de Setor Imobiliário na estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Fazenda e dá outras providências”. Em decorrência do tempo, os vereadores pediram dispensa das explicações pessoais para que as mesmas ocorressem na Sessão Extraordinária a ser convocada. Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do artigo 179, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo de 2017, a ser realizada no dia 19 de novembro, terça-feira, às 18 horas, para apreciação das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 054/2017 e Projeto de lei nº 072/2017, e declarou encerrados os trabalhos da sessão às doze horas e cinquenta e nove minutos. E, para constar, eu, Cristiane Santos, Secretária da Sessão, lavrei a presente Ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.